

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CGFMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022

21/11/2023 – REUNIÃO REMOTA

ATA DE REUNIÃO Nº 05/2023 - CGFMD

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se de forma remota através do link https://meet.google.com/wpu-ormj-kiq os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento - CGFMD: Gabriel Rodrigues de Arruda - SDU, Gustavo Carbonese - SDU, Donizete de Araújo Branco - Ent. Empresarial - Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos - ACE para deliberação dos seguintes itens: Item único - 40 (quarenta) Computadores, atualizados, para atendimento das demandas da secretaria e maquinas que sejam compatíveis com a tecnologia atual, para que possam rodar os softwares necessários para cada área, resultando no bom funcionamento de todos os setores pelo valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), em adesão a ATA DE REGISTRO O Relatório de Saldo de Itens e o Quadro Resumo, encaminhados pela Divisão que cuida do Orçamento da SDU que contém os itens supracitados foram compartilhados com os membros Além dos citados membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento -CGFMD, também estava presente a Secretária Executiva do CMDU - Francini Domingues -A reunião foi realizada de forma remota com início às 14:37h, conforme agendamento no grupo O Conselheiro Gabriel Arruda cumprimentou e agradeceu aos presentes e passou a palavra à A Secretária Executiva informou que o Conselheiro Alexandre Romão não se manifestou sobre a solicitação de agendamento da reunião no grupo do whatsapp, nem em seu número privado, e disse que acredita que ele esteja envolvido com o encerramento de provas e do ano letivo, na Constatou a formação de quórum com a presença dos conselheiros participantes e esclareceu que os itens que seriam deliberados têm por objetivo a continuidade do processo de manutenção Prosseguiu esclarecendo os itens correspondem a contratações e aquisições, necessárias ao cumprimento das metas e índices do PPA 2022-2025 - SDU, já aprovado e em execução. Feita a devida contextualização, esclareceu que o Departamento de Gestão Urbana -SDU01, teve algumas divisões contempladas pelos novos equipamentos adquiridos em



CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CGFMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022

21/11/2023 – REUNIÃO REMOTA

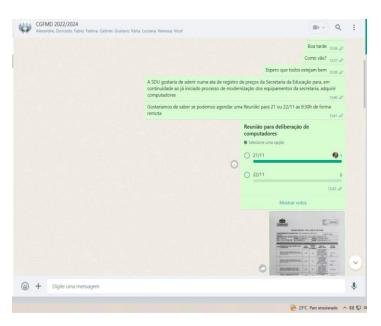
2022/2023, mas que essas substituições ainda não alcançaram a todos os servidores da
SDU e comentou que recentemente participou de reunião com as equipes das fiscalizações,
do Departamento de Controle Urbano - SDU03 e que foi relatado que eles estão com
equipamentos muito antigos, que dificultam a utilização de softwares de
georreferenciamento, como o "QGis", e outros igualmente necessários para o
desenvolvimento dos trabalhos, que com as substituições, os trabalhos poderão ser
realizados de forma mais eficiente.***********************************
Passou então à deliberação do item único dos membros, iniciando pela sociedade civil: ****
O Conselheiro Donizete de Araújo Branco – ACE disse que entende a necessidade de "upgrade"
dos equipamentos da secretaria. Disse que os custos não são pequenos e que concorda com as
aquisições, desde que sejam observados os procedimentos licitatórios e demais procedimentos
legais adequados. ************************************
O Conselheiro Gustavo Carbonese - SDU agradeceu ao Conselheiro Donizete Branco pela
compreensão das necessidades da SDU e aprovou a deliberação do item. ************************************
O Conselheiro Gabriel Arruda - SDU também agradeceu ao Conselheiro Donizete Branco e à
sociedade civil pelo apoio e manifestou seu voto favorável à aprovação do item apresentado. ***
A deliberação dos item único restou aprovada por unanimidade. ************************************
Não havendo outros itens a serem deliberados e tendo o item único sido aprovado por
unanimidade, a reunião foi encerrada às 14:50h e eu, Francini Domingues,
Chefe da Seção Técnica de Legislação Urbanística - SDU01.06.01, Secretária Executiva do
CMDU, digitei a presente ata. **********************************

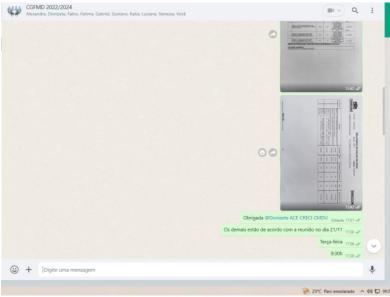
Prints do agendamento da reunião e aprovação da ata da 5ª RO CGFMD – 21/11/2023



CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CGFMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022

21/11/2023 - REUNIÃO REMOTA

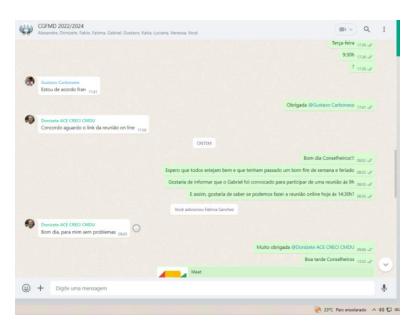


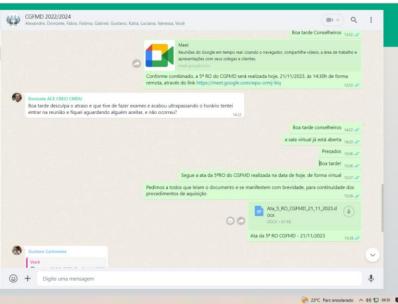




CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CGFMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022

21/11/2023 - REUNIÃO REMOTA







CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CGFMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022

21/11/2023 - REUNIÃO REMOTA

